

PORTARIA N° 1341 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, em seu Art. 7º, §5º o qual prevê que a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência de Autoridade Superior aos servidores RUBENS FELIPE RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração, matrícula SIAPE nº 1802651, e IZAIAS COSTA FILHO, Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1726337, para atuarem na Unidade Gestora 158009 junto ao SCDP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore